

# Prefeitura Municipal de Central

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 28 DE OUTUBRO 2022.

“Institui no âmbito do Município de Central-BA, o mês denominado “março verde” e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 82, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Central o mês denominado: “**Março Verde**”, destinado à reflexão e à realização de ações práticas e educativas, com fins à proteção dos animais, bem como sensibilizar a sociedade contra o abandono e maltrato dos mesmos.

**Art. 2º.** O mês de campanha de conscientização instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º.** As disposições de que tratam esta Lei tem por objetivo a realização de ações práticas e educativas voltadas a estimular na sociedade Centralense, atos de bondade no cuidado, na posse consciente, além de desenvolver campanhas de estímulo a adoção e a promoção do bem-estar dos animais, bem como a adoção de medidas de controle de natalidade, à prevenção de zoonoses e demais agravos.

**Parágrafo único.** Poderão ser realizadas, sem exclusão de quaisquer outras, diversas ações, como:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser considerado ato de maus-tratos;

II - dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção do abandono de animais;

III - desencadear campanhas educativas pelos meios de comunicação adequados, que propiciem a assimilação pelo público de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos.

IV - ampliar o nível de ações efetivas, direcionadas à proteção animal, por meio de doações financeiras, alimentos, cuidados médico-veterinários e práticas integradas

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

GABINETE DO PREFEITO

envolvendo escolas, órgãos públicos e privados e organizações religiosas que  
aceitem contribuir e engajar no Projeto “Março Verde”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, Bahia, 28 de outubro de 2022.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito